



N.º 9

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, reuniu, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre as propostas da CME relativas às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008;**
- 3. Deliberação sobre a proposta da CME referente às alterações de âmbito limitado ao Plano de Urbanização de Évora (PUE);**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME para a contratação de empréstimos de curto prazo, em 2008.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís latas Lázaro

Efectuada a chamada, constataram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Acácio Alferes (em substituição de Rui Rosado), José Palma Rita, Paula Simões (em substituição de Mafalda Troncho), Jorge Lourido, José Luís Cardoso, Francisco Pândega (em substituição de Paula de Deus), M.^a Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Agostinho Banha (em substituição de Elsa Lopes), Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, José Mateus, M.^a Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo António (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos (em substituição de Jerónimo Mendes), Isidro Lobo, Hermenegildo Charrua (em substituição de António Metrogos), José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro e Domingos Chumbo (em substituição de José Calado).



Faltaram os(as) Senhores(as): José Russo, Ana Maria Silva e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Filomena Araújo, João Andrade Santos, António Dieb, José Barradas e Jesuína Pedreira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** fez alusão às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois comunicado que solicitara aos serviços que as passassem a inserir no “site” deste Órgão, possibilitando aos seus Membros, e aos cidadãos em geral, ficarem ao corrente do correio que dá entrada diariamente no respectivo Secretariado. Posta esta questão à consideração do plenário, ninguém se mostrou contrário à ideia.

Continuando, anunciou que chegaram à Mesa um «**Voto de Congratulação pelo Sucesso da Presidência Portuguesa da União Europeia**» e uma moção sobre a «**Reforma da Legislação Eleitoral Autárquica**», tendo solicitado aos primeiros subscritores de ambos os documentos que os apresentassem, seguindo-se a discussão em conjunto.

Assim, o Sr. **Francisco Chalaça** leu o voto de congratulação (doc. n.º 1) na totalidade, o qual faz parte desta acta.

Depois, o Sr. **Baltazar Damas** também leu a moção supra citada (doc. n.º 2), que fica apensa a esta acta.

Relativamente ao doc. n.º 1, o Sr. **António Murteira** fez notar o seguinte: **Primeiro** – A CDU considera o Tratado de Lisboa ilegível, que recupera parte do Tratado Constitucional, que se pretende impor sem referendo, defendendo esta força política que se faça uma consulta à população sobre a matéria, para a mesma ficar a perceber as suas questões fundamentais; **Segundo** – O Tratado pretende, sobretudo, favorecer os interesses dos grandes grupos económicos e financeiros internacionais, cujo modelo não irá contribuir para resolver os conflitos, como o do Kosovo, por exemplo, o desemprego, o acentuar das desigualdades e da corrupção; **Terceiro** – A Cimeira UE/ÁFRICA não elaborou quaisquer linhas estratégicas para a solução dos grandes problemas do continente africano, podendo, sim, ter avançado com algumas



linhas de intervenção que continuem a alimentar elites e dirigentes políticos corruptos de vários países de África e da UE.

Pelas razões atrás apontadas, opinou que o voto de congratulação não tinha cabimento, dando a conhecer que a CDU iria votar contra.

Estando escrito, no último parágrafo do doc.n.º1, «(...)felicita, por isso, o Primeiro-Ministro, Eng.º José Sócrates, e todos os protagonistas responsáveis por estes bons resultados», o Sr. **Palma Rita** advogou que seria bom que se enumerasse algumas destas últimas personalidades, nomeadamente o Presidente da Comissão Europeia, Dr. Durão Barroso.

Por outro lado, salientou que o que era proposto na moção não correspondia à realidade do acordo estabelecido entre o PS e o PSD, no que concerne à reforma da legislação eleitoral autárquica, designadamente o conteúdo do ponto 3, parecendo-lhe que o mesmo era contrário ao espírito da lei. Por tal motivo, revelou que iria votar contra este documento.

Por sua vez, o Sr. **José Cardoso** participou que também iria votar contra a moção, quer pelos motivos invocados pelo orador antecedente, quer por não prescindir do princípio da representatividade dos executivos, sendo totalmente contra o unanimismo.

No que toca ao voto de congratulação, frisou que não estava em causa se os problemas de África tinham sido bem ou mal discutidos nem o teor do Tratado de Lisboa, mas sim o modo como Portugal desempenhara as funções da presidência da União Europeia durante os últimos seis meses, pelo que divulgou que iria votar a favor.

A seguir, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Eduardo Luciano**, que, com respeito à moção, observou que a nova legislação eleitoral autárquica resultará no empobrecimento do funcionamento colegial das câmaras municipais, reduzindo a fiscalização democrática e aumentando a margem de manobra para gestões menos transparentes, acrescentando que a demagogia à volta do argumento da estabilidade e governabilidade tem sido desmentida com os números de mais de 30 anos de Poder Local Democrático, na medida em que em apenas vinte vezes foi necessário recorrer a eleições intercalares, sendo curioso que em dez delas havia maioria absoluta. Na sua óptica, pretende-se um sistema de composição das câmaras municipais assente na escolha unipessoal do respectivo presidente, alterável a qualquer momento, por vontade unilateral deste, distorcendo-se, assim, os princípios da representatividade e da proporcionalidade.

Tendo-se inscrito também para falar, o Sr. **Presidente** delegou na Sra. 1ª Secretária a presidência momentânea da Mesa, dando a conhecer que tem tantos anos de autarca como a legislação do sector e desde sempre tem manifestado a sua opinião contra o entorse democrático da dita, julgando que Portugal é caso único na Europa onde existem executivos municipais, pelo método



de Hondt, onde são metidos à força aqueles que perdem as eleições. Isto porque o princípio que rege os sistemas políticos democráticos tem como génese essencial a separação de poderes, pensando que os debates políticos devem ocorrer nas assembleias municipais e não nas câmaras.

Por seu turno, o Sr. **Gazimba Simão** inquiriu: “*Tem algum sentido que a edilidade eborense tenha no seu executivo vereadores que não concordam com o programa da força política que venceu as eleições*”?

Depois, a Sra. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Francisco Chalaça**, o qual fez alusão às diferenças de conceitos patenteadas pelas diferentes bancadas, tendo depois evidenciado o facto de o legislador ter definido que eram os necessários sete vereadores para a governação deste concelho, sendo que actualmente a gestão do mesmo é assegurada por apenas três, o que torna a sua administração bastante difícil.

Voltando a intervir no debate, o Sr. **Palma Rita** deixou claro que o PSD era a favor do princípio da estabilidade do executivo municipal e que concordava com o projecto de lei resultante do entendimento entre a mencionada força política e o PS, sendo que o PSD apenas não concordava com a sua operacionalização, nomeadamente no que concerne a um dos seus artigos, que dizia: «O presidente resulta da bancada mais votada para a assembleia municipal e, a partir daí, somam-se os vereadores (seis, no caso de Évora)». Acrescentou também que no atrás citado se refere que «a toda a oposição cabe designar um dos seis vereadores», sendo este o factor com que o PSD não concordava. Mais expressou que, para que o executivo eborense ficasse com estabilidade, bastava que o presidente eleito indicasse apenas três vereadores, garantindo, assim, a maioria.

Para terminar, transmitiu que o PSD acha que as assembleias municipais devem ter os seus poderes reforçados, mas não considera que os presidentes de junta tenham assento de pleno direito nelas, porque seria o mesmo que os presidentes das edilidades tivessem assento no Parlamento e ficassem com os mesmos direitos dos deputados.

Regressando igualmente à utilização da palavra, e face às teses expostas, o Sr. **Eduardo Luciano** lembrou que se invocara o governo da nação e o das autarquias locais, esquecendo-se completamente a realidade de ambas, tendo-se, inclusive, ignorado que a Assembleia da República funciona todos os dias e que os deputados são profissionais, havendo a registar que as assembleias municipais reúnem de dois em dois meses e que, por isso, não possuem as mesmas possibilidades de acompanhar, ou de controlar, os executivos.

Logo após, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Baltazar Damas**, que, reportando-se ao ponto 4 do 2º documento, frisou que se pretendia recomendar, a quem de direito, que se definisse o papel dos Presidentes das juntas de freguesia nas assembleias municipais.



Respondendo ao último apontamento do Sr. P. Rita, o Sr. **Capoulas Santos** explicou que o texto da moção queria dizer que as vereações deveriam ser homogéneos por vontade democrática, ou seja, ou uma câmara tinha a maioria absoluta, ou não a tinha e teria que negociar com a oposição um executivo coeso, com base num programa acordado, em que os vereadores doutras correntes estariam lá na execução e comprometidos com o dito, tal como se passava com o Governo.

Retorquindo ao ponto de vista do Sr. C. Santos, o Sr. **António Murteira** venceu que a posição conservadora era do PS e não do PCP, recordando que Poder Local Democrático em Portugal tem sido uma experiência de grande sucesso, não tendo o PCP pressa em aceitar um modelo único europeu, que levará à limitação da democracia participada e representativa.

Por ter ouvido dizer que a moção continha perigos para a democracia, o Sr. **Acácio Alferes** especificou se tal o sentisse votaria contra, achando que o princípio nela contido era o de conferir maior eficácia às administrações municipais, não o considerando anti-democrático.

Entretanto, o Sr. **Abílio Fernandes** declarou: *“A grande questão que vai constituir um enorme prejuízo para a vida do nosso país será a redução drástica da participação dos cidadãos na vida autárquica. Quando se procura fazer a analogia entre as câmaras e o Governo, tal não faz sentido, dado que Poder Local não tem nada a ver com o sistema da Administração Central e do Parlamento, tanto assim que as autarquias emanam da vontade popular, para responderem às necessidades imediatas das populações e no dia em que as mesmas se afastarem será o país que será prejudicado, sendo que esta moção visa desviar os cidadãos de participarem, de corpo inteiro, na vida autárquica. E porquê? Porque o que se pretende introduzir é o presidencialismo, deixando o executivo camarário de ser um colégio. O presidente passará a mandar e é isso que a direita e o conservadorismo quer. Se esta lei for por diante, será uma profunda machadada no Poder Local Democrático”*.

Findo o debate dos documentos em causa, a Sra. **Presidente** pôs à votação, em primeiro lugar, o «**Voto de congratulação pelo sucesso da presidência portuguesa da União Europeia**», o qual foi aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (do PS), dez votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

Posteriormente, a Sra. **Presidente** colocou à votação a moção sobre a «**Reforma da Legislação Eleitoral Autárquica**», que foi aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor (do PS) e quinze votos contra (onze da CDU, três do PSD e um do PS).

Posto isto, o Sr. Capoulas Santos reassumiu a presidência da Mesa.



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** pôs à consideração do colectivo os projectos de actas:

- N.º 6, DE 22 DE JUNHO DE 2007

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs a seguinte nova modificação à **página 12**:

- 1º parágrafo – intercalar «**afirmar que a Câmara tinha desviado dinheiro recebido antecipadamente**» entre «**descaramento**» e «**na medida**».

O Sr. **Nuno Lino** afirmou que estranhava a posição do orador antecedente, por pensar que as alterações já tinham sido consensualizadas, não deixando de adiantar que, se calhar, também gostaria de reformular uma palavra que dissera e que os serviços lhe transmitiram que o que estava escrito na página 12 era a transcrição integral da gravação, não sabendo se fazia sentido, à posteriori, mudar frases ditas na sessão em apreço.

O Sr. **Abílio Fernandes** justificou que o que queria acrescentar era o resumo do que declarara, recordando que depois falara no corredor verde entre a mata do Jardim Público e a ribeira da Torregela.

Entretanto, o Sr. **Presidente** lembrou que na pretérita reunião ordinária se decidira que os serviços reescreveriam a acta, dariam dela conhecimento a Nuno Lino e a Abílio Fernandes, os quais dariam o seu consentimento e cujo documento viria a esta sessão para ser aprovado, parecendo que agora já não havia consonância. Contudo, perguntou ao plenário se aceitava a sugestão do Sr. A. Fernandes.

Então, o Sr. **Abílio Fernandes** pronunciou: “*Se está de acordo, a confirmar pela gravação, porque eu não posso estar aqui a dizer coisas que não tenha afirmado na altura*”.

Tal posição motivou o Sr. **Presidente** a propor, havendo dúvidas sobre o atrás relatado, que o diálogo sobre o assunto fosse totalmente transcrito, ficando, assim, o impasse resolvido.

O Sr. **Abílio Fernandes** admitiu que fora o causador da situação, pelo que enunciou que não valia a pena estar a proceder a alterações, ficando o texto como estava.



Nesta conformidade, o Sr. **Presidente** colocou à votação o documento em causa, que foi aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor e cinco abstenções.

N.º 7, DE 29 DE SETEMBRO DE 2007

O Sr. **Celino Silva** solicitou que fosse feita a transcrição integral da sua intervenção inserta na página 15.

Face ao explanado, o Sr. **Presidente** interrogou ao Sr. Celino se não pretendia apresentar um texto que sintetizasse aquilo que dissera e que fosse consentâneo com a realidade dos factos, de modo a que o discurso não ficasse desproporcionado em relação aos dos demais Membros.

Seguidamente, o Sr. **José Cardoso** lembrou que todos os eleitos da A. M. recebem as actas em casa oito dias antes das sessões, sendo tempo mais do que suficiente para serem lidas e para cada um apresentar, no respectivo Secretariado, as correcções que entender por convenientes.

Tendo em conta o pedido formulado pelo Sr. Celino, o Sr. **Presidente** questionou ao colectivo se se opunha ao mesmo. Como ninguém se manifestou contrariamente, o Sr. **Presidente** propôs que a acta fosse aprovada, devendo, posteriormente, os serviços transcrever globalmente o discurso do Sr. Celino. Tal alvitre mereceu a concordância da Assembleia.

Também acerca do documento em análise, o Sr. **Abílio Fernandes** sugeriu a seguinte modificação:

- Página 10 – 8º parágrafo – Substituir a expressão «**o termo vernáculo**» pela frase «**expressão popular**».

O Sr. **Eduardo Luciano** alvitrou a alteração que se passa a enumerar:

- Página 19 – último parágrafo – juntar as palavras «**a**» e «**provar**», de maneira a formar a expressão «**aprovar**».

Em virtude de mais ninguém ter desejado introduzir mudanças no projecto em título, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor e dez abstenções.



- N.º 8, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Como ninguém se inscreveu para falar, o Sr. **Presidente** colocou à votação o projecto de acta em causa, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor e catorze abstenções.

Declaração de voto de Jorge Lourido: *“A CDU absteve-se nesta votação porque não esteve presente na referida assembleia. Nós não estranharíamos que o comunicado, divulgado pelo PS sobre esta nossa ausência, saísse nos termos em que saiu, se apenas o PS tivesse tido acesso à notícia que saiu no Diário do Sul, que, pela forma como foi transcrita, a trancou de tal forma que deixaram de ser perceptíveis as nossas razões. Nós estivemos cá, antes da assembleia começar, a distribuir o nosso comunicado e, nesse sentido, ficámos a entender que não foi por desconhecimento, mas sim por algumas demagogia, e até alguma falta à verdade, que o comunicado do PS surgiu, nos termos em que apareceu escrito. De facto, a A.M., ao contrário do que afirma o comunicado do PS, não é um Órgão legislativo, executivo, judicial e de soberania, como se pode verificar no art.º 110º da Constituição da República. O seu funcionamento não é permanente, existindo sessões ordinárias e extraordinárias fixadas por lei. A reunião do dia 30 de Novembro/07 faria todo o sentido que tivesse sido consensualizada entre todas as forças políticas participantes. Os Membros da CDU não fizeram greve, como vem no vosso comunicado, e tal não faria sentido. Os Membros da CDU não estiveram presentes porque o direito à greve está consignado na Constituição portuguesa e não deve ser, em qualquer circunstância, condicionado, nem por pressões directas nem por pressões indirectas. Nas nossas conversas com o Presidente da AME tentámos que esta sessão fosse marcada para um dia diferente, até porque isso poderia ter sido possível, porque havia tempo. Não foi esse o entendimento e essa assembleia foi convocada precisamente para o dia em que a função pública tinha convocado, de acordo com a lei, uma greve para a defesa dos seus legítimos interesses. Perante esta atitude, os eleitos da CDU, tendo em conta a Constituição da República e os legítimos direitos aí consignados, decidiram, numa atitude de solidariedade e não de greve para com os trabalhadores que estavam em luta, não participar naquela sessão extraordinária da A. M.”.*

Em continuação dos trabalhos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **José Cardoso**, que manifestou que a CDU o surpreendia com frequência com as suas contradições, uma vez que chamara solidariedade, para com os trabalhadores da função pública, ao facto de ter faltado à sessão do dia 30.11.07, mas os seus deputados compareceram no Parlamento nesse dia, perguntando onde é que estava a sua coerência.

Noutro contexto, o Sr. **Francisco Chalaça** deu a conhecer que pedira, antes desta reunião começar, aos serviços da AME para distribuírem uma fotocópia da página do Diário da República que contém o art.º 34º do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão (POAAP), para provar que o Sr. A Murteira, no decorrer da sessão de 29 de Setembro de 2007, realizada nos Canaviais, se enganara, ao afirmar que estavam previstas 17.000 camas



para o Projecto Roquete e, sobretudo, para que se pudesse apreciar a forma mais ou menos rigorosa com que cada um dos Membros intervém nas reuniões da Assembleia.

Em resposta, o Sr. **António Murteira** justificou que as camas previstas (16022) no citado diploma se referiam, principalmente, à área do «espelho de água», sendo que as do Projecto Roquete (4.500) serão instaladas em duas herdades que confinam com o dito, havendo, contudo, mais unidades turísticas a implementar em propriedades mais afastadas, afectas ao aludido projecto e que somarão 17.000 camas.

Intervindo de novo no debate, o Sr. **Francisco Chalaça** argumentou que o orador antecedente voltara a dizer um conjunto de asneiras, porque, de facto, o espaço de território sob jurisdição do POAAP não se confina somente ao território contíguo ao plano de água, mas sim aos 500 metros ao longo dos 1.200 km de perímetro das margens da albufeira, acrescentando que no projecto em causa estão previstas construções de alojamento turístico em 2 herdades que possuem terrenos nessa faixa de 500 metros, sendo que toda e qualquer edificação de unidades de alojamento nos municípios do regolfo da albufeira, fora do referido espaço, obedecerá ao enquadramento estabelecido no PROSEA e no respectivo PDM municipal.

Findo esta alocução e não existindo mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da CME** informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2007, destacando especialmente:

- A obtenção do 1º prémio do Concurso Nacional de Boas Práticas da Administração Local, que foi promovido pela Direcção Geral das Autarquias Locais, em parceria com o Centro de Estudos de Formação Autárquica, para além de se ter recebido duas menções honrosas, referentes à Ecopista Municipal e ao Cartão Social do Município Idoso;
- A efectuação da VI Edição do «Portugal Air show»;
- A realização de dois eventos desportivos na Arena d'Évora (o jogo de basquetebol entre as selecções femininas de Portugal e Inglaterra e o Torneio de Voleibol de Pré-qualificação para os Jogos Olímpicos de 2008);



- Algumas obras de requalificação nas Freguesias, nomeadamente a asfaltagem da estrada das Cinco Cepas (Canaviais), a ampliação do cemitério de Guadalupe e o arranjo de várias ruas em Valverde;
- As comemorações do Mês do Idoso;
- A apresentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Aeródromo de Évora;
- A realização da VIII Edição do Encontro Internacional de Arte Jovem, cujo evento conseguiu reunir 2.275 trabalhos de crianças e jovens do ensino secundário, provenientes de 78 escolas de 20 países;
- A recepção ao professor/2007;
- A comemoração da Semana Europeia da Mobilidade, que visa, fundamentalmente, aumentar a segurança, a forma de transporte urbano sustentável e ganhar a consciência da cidadania.

Quanto à situação financeira do município, participou que em 30.11.07 se registava um acréscimo de receitas, em relação ao período homólogo do ano transacto, no valor de 3.586.840,49 €, sendo que o ritmo de execução orçamental das despesas de capital se cifrava nos 91,7% e das despesas correntes em 97,2%.

Com respeito à dívida à banca, anunciou que foram integralmente liquidados os 2.000.000 € contraídos de curto prazo, acrescentando que se diminuiu o saldo dos empréstimos de médio e longo prazo em cerca de 3.300.000 €.

Por fim, revelou que o município tem cumprido totalmente o acordo de pagamento do débito à ADSE, indo-se amortizar este ano 808.000,51 €.

Depois, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, o qual declarou: “*Apesar da confiança do Sr. Presidente da Câmara, parece-me que, se formos analisar os números, não é razão para estarmos assim tão descansados. E porquê? Porque a dívida total da autarquia está em 39.000.000 €, mas se ela tem endividamento líquido, já não possui limite de endividamento de médio e de longo prazo. E isto é inquietante, e é inquietante porque o défice deste orçamento é de 22.000.000 €, o que pode originar situações embaraçosas à Câmara.*

Eu tenho vindo a pedir, há cerca de dois anos, uma informação sobre os dinheiros a receber dos contratos-programa e dos fundos comunitários de obras já feitas e já pagas, mas cujas verbas ainda não foram recebidas, para podermos verificar a real situação da Câmara.

Recordo, também, que eu tenho vindo a pedir, há mais de dois anos, que o Executivo nos informe sobre os terrenos vendáveis, porque se estou a dizer que a Câmara está numa situação aflita, mas se dispõe de terrenos para venda, isso pode alterá-la. É preciso é sermos transparentes.

Por último, quero solicitar a informação que a Câmara enviou à Direcção Geral de Administração Autárquica, para calcular o endividamento líquido”.



Por seu turno, o Sr. **Francisco Chalaça** evidenciou o aumento das receitas, bem como a diminuição das dívidas em cerca de 3.000.000 €.

Por outro lado, salientou a capacidade de recuperação de endividamento de médio e longo prazo.

Tendo o Sr. Presidente da CME dito que a edilidade está a pagar aos fornecedores a 180 dias, classificou o prazo de razoável, embora, na sua óptica, o ideal fosse pagar à vista.

Sobre as questões postas pelo Sr. A. Fernandes, fez-lhe notar que as mesmas figurariam, certamente, nas GOP e Orçamento para 2008.

Para terminar, realçou o facto de se estar a caminhar no sentido de fazer coincidir os anos económicos com os anos financeiros, o que considerou positivo.

Respondendo ao Sr. A. Fernandes, o Sr. **Presidente da edilidade** fez questão de ler o ponto 4 do penúltimo relatório sobre a situação financeira da CME distribuído aos Membros Órgão, que diz: «Conforme se encontra legalmente definido desde 1 de Janeiro de 2007, encontrando-se sujeito a controlo trimestral, pela tutela governativa, o endividamento líquido do município de Évora situa-se, em 31/08/2007, em 8.369.460 €, aquém do limite máximo que lhe é permitido e indicado oficialmente pela própria tutela (29.604.511,86 €)». Com este gesto, o Sr. **Presidente da Câmara** pretendeu demonstrar que a autarquia estava numa situação confortável, adiantando que já soubera gerir os seus destinos com a capacidade de endividamento esgotada.

Face ao exposto, o Sr. **Abílio Fernandes** pronunciou: *“Já tinha visto esse ponto, só que o Sr. assenta numa ignorância, sem ofensa, porque eu não pus o problema do endividamento líquido. Chamei à atenção que a lei fala em dois limites e eu só falei no segundo, que diz respeito aos empréstimos, correspondente ao art.º 39º da Lei das Finanças Locais”*.

Então, o Sr. **Presidente da CME** retorquiu: *“O que aqui está escrito não foi redigido pelo Presidente da Câmara, aliás, nunca o foi. Portanto, se eu manifestei ignorância naquilo que li, limitei-me apenas a ser a voz daquilo que está aqui escrito. O acto de ignorância será para outras pessoas que, infelizmente, não têm capacidade de intervenção nesta Assembleia, mas que, em minha opinião, não são nada ignorantes e a quem esta edilidade muito deve.*

Acerca da questão que o Sr. tentou dizer, faço saber que o endividamento líquido é que é o factor de restrição para as autarquias, em termos da Lei das Finanças Locais e é por isso que nós, tal como as nossa congéneres, temos que enviar, de três em três meses, o tal mapa, que o Sr. quer ver e que eu terei todo o prazer de lhe facultar, para a Direcção Geral das Autarquias Locais, para esta entidade fazer as contas. Os bancos emprestam o dinheiro que for necessário, desde que o Tribunal de Contas diga que tal é viável, indo verificar se a Câmara tem, ou não, capacidade de endividamento líquido”.



Voltando utilizar a palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** afirmou: “Agora foram palavras suas e da sua responsabilidade, voltando a insistir na mesma tecla: é o endividamento líquido. Eu frisei-lhe que a lei fala nas duas vertentes. Que fique exarado em acta que eu, como Membro da Assembleia Municipal, solicitei à Câmara os limites dos empréstimos que a mesma pode contrair”.

Retorquindo aos apontamentos do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** perguntou-lhe qual era o seu conceito de endividamento líquido, elucidando que é a diferença entre os créditos e os débitos, ou seja, é a capacidade que qualquer entidade/empresa possui para assumir compromissos.

Então, o Sr. **Abílio Fernandes** respondeu: “O art.º 37º da lei refere-se ao limite do endividamento líquido e o art.º 39º diz respeito ao limite geral dos empréstimos dos municípios. São coisas diferentes. Leia, veja bem e depois dê-me a sua opinião”.

Finda esta intervenção e não havendo mais inscrições para debate, o Sr. **Presidente** deu por acabado o 1º ponto da agenda, seguindo-se um intervalo de 10 minutos.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DA CME RELATIVAS ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2008

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara**, que explicou que as GOP eram a expressão para a concretização dum conjunto de compromissos assumidos no início do actual mandato e para executar ao longo de quatro anos, de acordo com três pontos essenciais: **Primeiro** – Promover o desenvolvimento sustentável num território mais ordenado e qualificado; **Segundo** – Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e das famílias; **Terceiro** – Aprofundar os processos de reestruturação dos serviços e da racionalização dos meios e recursos municipais.

Mais à frente, frisou que nas GOP estavam contidas as grandes intervenções, que ainda faziam falta na estruturação do concelho, como os casos do ramo nascente da Estrada Nacional n.º 18, do campo desportivo e da pista de atletismo, da recuperação urbanística do Rossio de S. Brás, da requalificação do Teatro Garcia de Resende, da reconstrução do Salão Central Eborense, da edificação das Escolas Básicas do Bacelo e dos Canaviais, da recuperação da mata e do Jardim Público e da Escola de Mobilidade e Cidadania.



Para além dos projectos atrás mencionados, deu conta que estavam previstas obras mais pequenas, a efectuar nas Freguesias, ao nível dos acessos, caminhos, ruas e infra-estruturas (para o desenvolvimento das actividades económicas e fixação de população).

Relativamente ao Orçamento, sustentou que o dito tinha em vista cumprir o compromisso da sua redução em 10.000.000 €, para se fixar nos 50.000.000 € no final do mandato, acrescentando que no documento em causa se decrescera mais 2.500.000 €.

Para concluir, participou que, pela primeira vez, o orçamento das despesas correntes eram superiores, em 15.000.000 €, ao orçamento da despesas de capital, significando que as primeiras continuavam a subir, designadamente os salários, os combustíveis, as contribuições para a segurança social, etc..

Posteriormente, o Sr. **Nuno Leão** inquiriu sobre:

- A **Casa da Juventude**, em que moldes e para quando a sua implementação;
- O regulamento da **Arena d'Évora**;
- A inexistência duma verba destinada à reconstrução do **Salão Central Eborense**;
- Quais os moldes, o espaço temporal e o local para a realização do **Festival de Verão**;
- As **Piscinas Municipais**, para quando e como a sua ampliação;
- E o Programa de Incentivo à Qualificação de Jovens.

No que concerne à Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), acentuou que já chegara a altura de a mesma avançar na prática.

Por fim, abordou o tema do horário do parque subterrâneo do Largo de S. Domingos, interrogando o porquê de o dito ter sido alargado e depois voltado ao anterior, ou seja, o fecho à meia-noite.

Por seu turno, o Sr. **António Murteira** formulou as seguintes perguntas: **Primeira** – Os 21.670.000 € orçamentados para 2008 correspondem ao montante realmente disponível para investimento em obra, ou trata-se dum exercício ferido de ausência de rigor e as verbas realmente a disponibilizar para obra situar-se-ão muito abaixo desse montante? **Segunda** – Porque razão se utiliza, por vezes, uma linguagem retórica longe do rigor, assente em palpites, como quando se escreve que a concretizarem-se determinados projectos teremos um determinado fluxo de investimentos e criar-se-ão tantos empregos directos e indirectos num curto prazo? São exercícios que, por vezes, parecem roçar o panfletário e a falta de rigor, que devem ser evitados, em nossa opinião, em documentos desta natureza e que propomos que sejam corrigidos.

Logo após, leu um texto do teor que se passa a relatar: «**Objectivo 1** – Para a CDU, são desejáveis instrumentos de planeamento e de gestão urbana actualizados, mas a questão a saber é se esses novos instrumentos são de qualidade e asseguram o interesse geral em detrimento de interesses particulares. A revisão do PDM, como escreve alguém com longa experiência na matéria, deve ser sempre um momento essencial de reflexão sobre a estratégia territorial



concelhia e sobre qual o modelo de organização espacial, para melhor a consubstanciar. Os PDM's atravessam vários mandatos, como é sabido, podendo ocorrer com maiorias distintas, pelo que não é positivo nem legítimo, do ponto de vista ético, que a força maioritária, num determinado momento, e no caso de Évora com maioria simples, imponha a sua perspectiva única e os interesses, sem fazer um esforço sincero para considerar contributos doutras forças políticas aqui presentes e contributos importantes, como os que foram trazidos ao debate pela CDU.

Em termos de conteúdos, nós gostaríamos que o PDM: **Primeiro** – Assumisse o centro histórico como pólo essencial à coerência da organização territorial, com medidas tendentes à recuperação da habitação degradada; **Segundo** – Procurasse minimizar os riscos de fragmentação urbana descaracterizadora, empobrecedora e que comporta elevado crescimento na despesa do município, em infra-estruturas e outras; **Terceiro** - Assumisse, objectivamente, um esforço na recuperação da coerência urbana da cidade, intra e extra-muros, que apontasse, como objectivo central, reforçar a consistência do espaço urbano, através da consolidação dos espaços inter-deficiários e do preenchimento dos vazios urbanos construídos ou por construir; **Quarto** – Procurasse estancar e inverter a perda de funcionalidade da cidade intra-muros, perda a que se junta agora e agrava a desertificação humana e económica; **Quinto** – Potenciasse a instalação de alguns projectos âncoras na cidade, em vez de deixar caminho aberto à intensificação de centros e espaços comerciais fora da cidade ou à deslocação de serviços, como o caso dos serviços camarários; **Sexto** – Abordasse com mais profundidade os impactos urbanos e das vias de comunicação decorrentes da linha e da estação do TGV.

Acerca do Plano Estratégico de Évora, o mesmo deveria, em nossa opinião, ser imbuído dum espírito e duma prática de participação democrática, a começar por uma reflexão preliminar nesta A. M..

Com respeito à alteração do PUE, na nossa opinião, aparece de forma precipitada, brusca e apressada, com uma fundamentação pouco credível, sem ter cumprido os requisitos legais ou formais da apresentação pelo Executivo camarário dos relatórios de execução dos instrumentos de planeamento, mais parecendo querer acomodar interesses diversos de usos de solo, aparecendo aqui intitulada «Defesa dos interesses legítimos dos clubes» (página 8). Temos, pois, aqui um cocktail que é preciso manusear com muito cuidado, interesses dos clubes e interesses imobiliários. Além disso, segundo opinião especializada, a encomenda de um plano de pormenor para a área dos Leões, sem se conhecer a estrutura do investimento que irá suportar a concretização deste plano, pode, em última análise, constituir um elemento bloqueador dessa área.

Quero sublinhar a necessidade do cumprimento da disponibilização de zonas para habitação e para actividades económicas nas Freguesias Rurais.

Objectivo 2 – Nesta área, crescem de tom as críticas dos cidadãos sobre a incapacidade para impedir a degradação das condições de mobilidade na cidade e, mais ainda, para propor e executar soluções duráveis. A CDU entende e propõe que haja um esforço para a concretização de duas obras que iriam melhorar o trânsito na cidade: a construção da variante no ramo nascente e a reformulação da avenida de Lisboa com o nó da estrada das piscinas. O PDM aborda, em nossa opinião, insuficientemente e o Plano Plurianual nada avança, as alterações e as novas



necessidades e abordagens, que serão induzidas pela linha e estação do TGV ou sobre o novo papel que, provavelmente, zonas de transição, como os Canaviais e outras, virão, inevitavelmente, a ter no contexto urbano da cidade.

Objectivo 3 – Em termos gerais, continua evidente, em nossa opinião, o vazio sobre o apontar dum rumo económico convincente para a cidade e para o concelho, rumo que se insira, também, na estratégia para a região. Que sectores estratégicos? Que fileiras de produção? Que parcerias que não constituam meros expedientes para transferir dinheiros públicos para grupos económicos e financeiros? Que conceito de sustentabilidade? Por exemplo, no documento em apreciação, o Parque de Feiras e Exposições aparece-nos com uma dotação de 200.000 €, que nem sequer sabemos se vai ser utilizada, para já não falar no erro da localização, prevista no PDM. Cai-se, por vezes, em conceitos imprecisos e, a concretizarem-se certos e imprecisos projectos, registar-se-iam em Évora, num curto prazo, um fluxo de investimentos que se situariam entre os mil milhões de euros e os mil cento e cinquenta milhões de euros e uma criação de cerca de 4.000 empregos directos e 4.000 empregos indirectos. Isto, é pura especulação, porque não tem qualquer fundamentação objectiva.

A atenção dada ao pequeno comércio, à pequena hotelaria e restauração, fundamentais para manter vivo o centro histórico, como impulsor do turismo, não está, nem de perto nem de longe, à altura dos difíceis desafios que estes sectores económicos e sociais atravessam. O erro no abrir portas, sem se procurarem outras soluções, a mais espaços comerciais fora do centro histórico ou muito distantes do núcleo urbano, de que é exemplo o Évora Fórum, irão ter impactos negativos na vida da cidade e nos cidadãos, como, aliás, releva um estudo encomendado pela autarquia e realizado pelo Departamento da Faculdade de Geografia da Universidade de Lisboa.

A discutível localização de alguns empreendimentos e de grandes equipamentos, como o Parque de Feiras e Exposições ou o Hospital, que não é referido, poderão trazer consequências menos positivas para a cidade. Discutível, também, um conjunto de parcerias, geminações e observatórios, cuja utilidade e custos importaria reanalisar e cujos investimentos poderiam, por exemplo, ser aplicados em áreas de solidariedade social.

Objectivo 4 – A falta de higiene pública em algumas zonas da cidade, intra e extra-muros, é evidente.

A qualidade da água, depois de todas as promessas de campanha eleitoral, não melhorou e, aliás, começam a surgir problemas, embora pontuais, como foi o caso da percentagem de arsénio. Persiste o grave erro, na nossa opinião, de abrir caminho à privatização do abastecimento de água, com o município a alienar as suas responsabilidades para a empresa Água do Centro Alentejo.

Objectivo 5 – Apesar de alguns equipamentos para o exercício de actividades culturais e de entretenimento, continua a não haver uma linha estratégica condutora para uma política cultural, que diferencie Évora como uma cidade europeia de cultura, na medida em que somos detentores dum valioso fundo cultural, patrimonial e histórico, e ainda detemos a classificação de Património Mundial, que não é eterna.



Nas questões de solidariedade social, o documento é francamente lamentável. A CDU entende que o documento deveria apontar para uma política consistente de apoio à 3ª idade, designadamente na construção de lares de nova geração, como deveria haver, no Plano Plurianual, referência à construção do novo hospital regional, como horizonte para o quadriénio 2008/11. É certo que a construção do hospital é da responsabilidade do Governo, mas a localização é da responsabilidade da autarquia.

As GOP para 2008 e o Plano Plurianual de Investimento não estão à altura dos desafios que temos pela frente, designadamente os desafios de planeamento e de gestão urbana, de solidariedade social, de construção duma base económica diversificada e geradora de emprego. São as opções do PS, mas não são, certamente, as opções e a visão estratégica da CDU e também não serão as opções estratégicas duma parte importante da sociedade eborense».

Perante tamanho rol de propostas, o Sr. **Francisco Chalaça** considerou-as fora de tempo, sendo curioso o facto de a CDU não ter apresentado, em reunião de Câmara, nenhuma proposta para inclusão nas GOP ou no Orçamento, onde poderia e deveria tê-lo feito, à semelhança do que fez o PSD, vindo apresentá-las na A. M., onde sabe que não é possível alterar as propostas da Câmara, mas somente aprovar ou rejeitar as mesmas, não deixando de realçar que a aludida força se colocava no papel fácil de só falar no Plano de Actividades, esquecendo o Orçamento, achando que se tratava de um acto de pura demagogia. Assim, inquiriu ao Sr. Murteira se acreditava que fosse possível a edilidade eborense executar as sugestões atrás mencionadas num prazo inferior ao de 5 ou 6 orçamentos, desafiando-o a quantificá-las e a dizer quais as actividades previstas no documento da Câmara que deixaria de executar, porque é certo que o Orçamento tem que estar equilibrado e se se propõem aumentos do lado da despesa, os mesmos têm de ser compensados com igual diminuição, ou com o aumento das receitas, o que, no actual contexto, se mostrava impossível. Com o intuito de ajudar a Administração Municipal no futuro, alvitrou à CDU que passasse a apresentar, atempadamente, as suas propostas devidamente quantificadas, obviamente.

Tendo o Executivo justificado as opções tomadas para 2008 com a revisão do PDM e dizendo nas GOP que «**O PDM abre oportunidades a novas frentes para o desenvolvimento do concelho, para que o município conheça uma nova fase de crescimento sustentado...**», o Sr. **Palma Rita** asseverou que esperar-se-ia que o Plano de Actividades em apreço fosse mais consentâneo com tais palavras, vincando que, ao analisar o mesmo, verificara que o seu conteúdo era igual aos dos exercícios anteriores, falando-se sempre na conclusão do ramo nascente da variante à estrada nacional, no campo desportivo e pista de atletismo, na recuperação urbanística do Rossio de S. Brás, etc., adiantando que já ouvia esta conversa há 6 anos, causando-lhe algum cansaço e alguma decepção, pelo que anunciou que o PSD se iria abster na votação.

De imediato, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Gazimba Simão**, o qual enfatizou que o constrangimento financeiro era um grande problema para a CME, sendo um factor limitativo para ela ser mais ambiciosa, apesar de a urbe necessitar de um conjunto de infra-estruturas que



não foram feitas em tempo oportuno, exemplificando com a realidade das turmas do 1º ciclo não terem direito a uma sala por turma, sendo preciso, para isto, a autarquia candidatar-se a fundos comunitários, o que considerou paradoxal.

Mais à frente, recordou que as receitas da derrama cada vez são menores e que os terrenos postos à venda não têm sido transaccionados, o que tem impedido de se obterem mais proventos.

Apesar de tudo, transmitiu que o PS não se resignava e que a cidade iria evoluir, pois que estava à beira duma janela de oportunidades, tais como: uma nova fase do Parque Industrial, o TGV, etc..

Em conclusão, revelou as razões pelas quais o PS iria votar a favor das propostas: a saída da edilidade eborense da lista das câmaras mais endividadas; a contracção de empréstimos de apenas de curto prazo, que têm que ser liquidados no próprio ano; o facto da dívida de médio e longo prazo ser amortizado anualmente; e, com alguma ironia, estarem-se a pagar tranches do débito à ADSE, que foi contraído no penúltimo mandato.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por aflorar as questões colocadas pelo Sr. N. Leão, elucidando que o projecto da Casa da Juventude visa albergar a maior parte das associações juvenis do concelho, com espaços de fruição comum, podendo elas desenvolver actividades que lhes são próprias, como a música e expressões artísticas várias.

Sobre a Arena d'Évora, divulgou que estava em curso a elaboração dum regulamento para todos os espaços culturais, desportivos e de lazer afectos ao município.

Quanto ao Festival de Verão, deu conta que o mesmo decorrerá entre 15 de Julho e 31 de Agosto/08, à medida das capacidades financeiras da autarquia, que contemplará eventos de música, teatro, cinema, exposições plásticas, etc..

Com respeito ao Salão Central, frisou que tal assunto figurava no ponto 5.1.09 do objectivo 5.

Acerca das piscinas, esclareceu que o complexo tinha que ser recuperado e que existia um projecto para o efeito, possuindo os serviços algumas dúvidas sobre a sua execução, pelo que o mesmo teria que ser revisto. Contudo, informou que o município se iria candidatar às verbas do QREN, de modo a poder efectuar as obras a partir do princípio do ano de 2009.

No que toca ao Programa de Incentivo à Qualificação de Jovens, clarificou que se tratava dum plano que a CME pretendia desenvolver em parceria com as associações juvenis, com escolas, com os agrupamentos escolares e outras, de maneira a aumentar-se o estímulo à sua qualificação.

No que concerne à SRU, afiançou que a mesma estava constituída há dois anos, que tinha os órgãos a funcionar, que estava a executar actividades e a captar investimentos, a desenvolver parcerias e agenciamento, e que estava a acompanhar a elaboração do plano estratégico para o Parque Expo.

Mais à frente, revelou que o Plano de Actividades em causa era melhor do que aquele que fora inicialmente apresentado, fruto dos contributos que o PSD lhe conferiu, cuja força política avançou com 74 propostas de alteração, das quais mais de metade foram aceites, cerca de 25%



delas foram parcialmente acolhidas e as restantes não foram admitidas pelas razões explicadas ao Vereador António Dieb.

Relativamente à 1ª interrogação posta pelo Sr. A. Murteira, esclareceu que alguns projectos previstos nas GOP respondiam às necessidades impostas por lei de mantê-los abertos e que correspondiam a obras já realizadas, mas que ainda não estavam totalmente pagas, significando, por isso, que uma parte substantiva do Orçamento (os 20.000.000 €) se reportava a tal.

Depois, argumentou que todas as questões que o Sr. Murteira referira acerca do centro históricos davam a perceber que havia uma tentativa permanente de colocar em contraposição as opiniões reflectidas no PDM e as opções estratégicas da CDU, sublinhando que não existia desacordo com referência à sua centralidade como primeira prioridade, bem como a sua recuperação urbanística, nomeadamente na função habitacional, não deixando de «desafiar» a A. M. e a urbe a serem uma grande área de consenso em torno da matéria.

No que concerne ao apontamento do Sr. P. Rita, observou que todos os presidentes de câmara gostariam de ter mais capacidade de realização do que aquilo que os respectivos orçamentos confinam, mas como existiam autarquias que estavam à beira da banca rota e outras inibidas de uso de cheque, o actual Governo teve a coragem de pôr travão na situação, conseguindo que todas gerem, hoje em dia, um superavit de mais de duzentos milhões de euros.

Por último, acentuou que as GOP possuíam uma estratégia que apontava para se fazerem obras à medida que a autarquia tiver condições para tal, sem entrar em desvios orçamentais que a conduzam, novamente, à situação de endividamento, para aumentar a qualificação das pessoas e das famílias.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **António Murteira** disse: *“É bom que fique claro que cada grupo, aqui, tem o direito de trazer a visão e as propostas que entenda. Já houve uma época que vivemos em que outros com mais arcaboço do que o Sr. Chalaça nos tentaram calar e nós nunca o fizemos. Portanto, não vale a pena insistir nessa tónica de intervenção, porque não vai ter êxito nesse seu objectivo, ou seja, não responda a intervenções concretas que mereceram um trabalho de equipa, para trazermos aqui contributos positivos de análise dos documentos. Até porque no Estado Novo não nos calaram e o Sr. também não nos vai calar.*

A exposição que eu fiz há pouco não sugere questões que signifiquem despesismo, uma vez que estão referidas no Plano de Actividades, sendo que apenas no campo da 3ª idade nós propomos que se cortem gastos em viagens a Chartres, em publicidade e propaganda, por exemplo, e se construam dois ou três lares. Isso não é justo?

Eu estive a ler um boletim, onde se diz que «Évora já tem preparado um conjunto de projectos de envergadura para candidaturas de obras municipais...» e pelo menos que se esclareça o que é que isto significa, sendo que os projectos que estão previstos nas GOP têm como finalidade a variante do ramo nascente, à Estrada Nacional 18, e a Escola Básica Integrada do Bacelo. Para os outros que são citados no boletim existem realmente projectos? Se há, eu gostava que nos fossem disponibilizados. Existem projectos acabados para o campo desportivo e pista de atletismo, para a recuperação urbanística do Rossio, para a reabilitação do Salão Central, para



a requalificação do Teatro Garcia de Resende, para a Escola Básica Integrada dos Canaviais? Se existem, nós gostaríamos de comprová-lo. Tudo isto tem a ver com o rigor.

Por outro lado, da leitura que fazemos do PDM, pode estar em perigo o centro histórico da cidade. Os senhores já vão com um mandato e meio e não inverteram o problema da desertificação e agora estão, inclusivamente, a provocar outro tipo de desertificação, que é o das funcionalidades da zona intra-muros.

Para concluir, lembro que no primeiro mandato os Vereadores da CDU fizeram propostas concretas para serem integradas nas GOP, foram consignadas mas depois não foram executadas. Perante este tipo de coisas, às tantas é compreensível que as pessoas pensem que não é para levar muito a sério e se desinteressem de colaborar”.

Acerca da intervenção do Sr. Presidente da CME, o Sr. **Palma Rita** frisou que era pena não se poder voltar ao PAOD, para as moções poderem ser alteradas, pois que o dito acabara de fazer um elogio a um executivo pluricolor e não monocolor , a propósito dos contributos dados pelo Vereador A. Dieb às GOP, acrescentando que se imaginasse o quanto o PSD poderia cooperado com o Governo do PS na elaboração do OGE para 2008.

Tendo o Sr. Presidente da edilidade dito, a dado passo, que «o centro histórico nunca teve um plano estratégico e que agora acabaram as intervenções avulsas, pontuais voluntaristas, etc.», motivou o Sr. **Celino Silva** a retorquir: *“Isso é mentira! O centro histórico teve um plano estratégico, que o Sr. teve a honra de tomar conhecimento, nesta Assembleia, em 1982 e que o Sr., a partir do momento em que chegou à Câmara, ignorou completamente, o qual teve desenvolvimentos mais ou menos importantes, mais visíveis ou menos, em função daquilo que eram as dificuldades que a autarquia tinha. Recordo que houve um projecto muito importante na cidade, que custou muito dinheiro, que teve a ver com a requalificação urbana dos eixos principais pedonais comerciais, e isso não pode ser esquecido, tal como sucedeu este ano, aquando da realização do colóquio internacional relacionado com a comemoração dos 25 Anos Património da Humanidade. Ignorar o passado é comprometer o futuro”.*

Acerca do derradeiro discurso do Sr. A. Murteira, o Sr. **Francisco Chalaça** respondeu: *“O Sr. não me inibe de dizer aquilo que penso. Eu nunca afirmei aquilo que o Sr. disse que eu declarei. Eu limitei-me a dizer que o Sr. devia quantificar as propostas.*

Sobre os comportamentos, esta bancada não recebe lições de ninguém, sobre calar, sobre não deixar falar, como acontece consigo e com o seu partido. Vocês calam os próprios membros do PCP. Que fique claro, de uma vez por todas, que nós não recebemos lições de democraticidade nem de respeito dos direitos das oposições. O Sr. já foi deputado e sabe que, na A. R., o Grupo Parlamentar do PCP quantifica as propostas de alteração aos Orçamentos. Não é por pôr essa cara de mau que eu me sinto inibido de dizer aquilo que entendo”.



Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que asseverou: “O Sr. Presidente da CME fez um apelo para que todos contribuíssem de modo a se gerar aqui um consenso, de modo a se resolver o problema do centro histórico. Bom, isso é demagogia, porque a CDU tem vindo a dizer que umas das razões para o defender é não criar novas centralidades afastadas da cidade, ou seja, não formar outras alternativas que destruam o centro histórico. Aliás, a zona intra-muros está a sofrer situações gravíssimas, pois que a maior parte dos comerciantes está na disposição de fechar portas, não servindo de desculpa dizer-se que não havia qualquer estratégia, conforme referiu o meu camarada Celino. Até porque a primeira vereação desenvolveu uma metodologia de base para o centro histórico, a qual teve seguimento, a tal ponto que a sua animação não foi um acaso, uma vez que visava atrair tudo o que fosse possível. Portanto, apenas lamentamos que não estejam a ser tidas em conta as propostas que temos formulado com o objectivo de resolver os problemas da população”.

Tendo ouvido o Sr. Murteira acusar a Câmara de existir um vazio nas GOP, com respeito ao tema da solidariedade social, o Sr. **Acácio Alferes** acentuou que nenhum outro Executivo, como o actual, privilegiou tanto as camadas mais fragilizadas do município, desde os mais pobres até aos mais idosos, dando a conhecer que consultara vários documentos, tendo constatado que se investiu mais nestes últimos seis anos, em vários programas de apoio à habitação social, às escolas e à terceira idade, do que nos vinte e cinco anos em que a CDU esteve à frente dos destinos da autarquia.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** esclareceu, no que concerne ao novo hospital, que aquilo que estava previsto no PUE era a edificação duma unidade regional num terreno com 7,5 hectares, só que o Governo pretende implantá-la numa área com um mínimo de 22 hectares, residindo aqui o problema. Mais elucidou que o espaço inicialmente projectado possui vocação para qualquer equipamento menos para um hospital, até porque está inserido numa zona urbana (dos Leões), onde se espera desenvolver habitação.

Sobre a alocução do Sr. P. Rita, expressou que tomara a Administração Municipal poder contar com a colaboração dos Vereadores da oposição, sustentando que o trabalho que deveria ser feito por sete eleitos é realizado por três, fazendo notar que faz moça gerir hoje esta Câmara com 870 funcionários, com um orçamento de 55 milhões de euros, num concelho que tem 19 Freguesias e perto de 60.000 habitantes, contando apenas com o esforço físico de três Vereadores. Apesar de tudo, realçou que para estas GOP o Vereador António Dieb deu um contributo significativo, estando convencido que os eleitos da CDU também o poderiam ter feito, mas se não o fizeram foi porque entenderam não cooperar.

Quanto ao facto dos anteriores Vereadores da CDU terem feito propostas que não foram cumpridas, asseverou que tal não era verdade, na sua opinião, dado que algumas foram assumidas e concretizadas, senão nesse exercício nos seguintes, de acordo com as necessidades e as possibilidades da autarquia.

No que toca ao apontamento do Sr. Celino, clarificou que era a primeira vez que iria haver um plano estratégico orientado para a recuperação do centro histórico, confirmando, todavia, que



existiu, em 1982, um trabalho meritório de definição de algumas linhas estratégicas para o mesmo, como, por exemplo, o travamento de determinadas utilizações terciárias ou a tentativa de estimular a saída das oficinas, embora o considerasse insuficiente, já que desde a mencionada data e até 2001 (19 anos) a única coisa que foi feita foi aproveitar-se a candidatura do PROCOM para se arranjar algumas artéria da urbe e, mesmo assim, foi já nos mandatos do PS que as obras terminaram, lembrou.

Por fim, focou o facto de hoje ter sido apelidado de ignorante, de mentiroso e de demagogo, achando que era demais.

Tendo o Sr. Vereador Andrade Santos solicitado o uso da palavra, o Sr. **Presidente** recordou que, nos termos do Regimento, podia fazê-lo invocando o direito de resposta, no âmbito das tarefas específicas que lhe estavam cometidas, ou para o exercício da defesa da honra, não sabendo em qual das disposições se baseara para pedir para falar.

O Sr. Vereador **Andrade Santos** respondeu que ambas as razões eram válidas.

Então, o Sr. Presidente, entendendo que apenas o segundo motivo justificava a intervenção do Sr. Vereador **Andrade Santos**, concedeu-lhe a palavra, o qual transmitiu que hesitara em participar no debate, devido à experiência negativa que já ter sofrido uma «lei da rolha» numa sessão anterior, mas, face à repetição de sugestões para que esclarecesse a situação da colaboração dos eleitos da CDU na preparação dos Planos de Actividades e Orçamentos, decidira fazê-lo, lembrando que quando se discutiu tais documentos para 2006, os Vereadores da aludida força apresentaram 36 alvitreiros de alteração, devidamente orçamentados, compatibilizáveis com as propostas elaboradas pelos serviços da Câmara, os quais deram origem a um acordo alargado, em que também participou o Vereador do PSD. Mais comunicou que tais sugestões não tiveram qualquer concretização, pelo que não voltaram a cair nesse engano, embora a CDU tenha apresentado, na discussão das GOP e Orçamento para 2008, as sua prioridades, os respectivos montantes de investimento e onde ir buscar os meios para as cobrir, não deixando de proferir que a cooperação tem regras e a primeira delas é alguma honorabilidade nos compromissos que se assumem.

Perante a exposição do orador antecedente, o Sr. **Presidente** precisou que a Mesa não impõe a «lei da rolha», limitando-se a cumprir o Regimento.

Entretanto, o Sr. **António Murteira** recordou que o Sr. Presidente da CME não respondera às questões que levantara, acerca de diversos projectos descritos no boletim municipal de Dezembro/07, agradecendo que o fizesse.



Então, o Sr. **Presidente da autarquia** explicou que aquilo que estava inserto no boletim queria dizer que existia um conjunto de projectos que estavam concluídos, ou quase, a saber: o da Escola do Bacelo (que vai ser igual para a Escola dos Canaviais), o da recuperação do Teatro Garcia de Resende, o do Salão Central, o da reabilitação da mata do Jardim Público, etc.. Simultaneamente, disse que os aludidos documento estavam à disposição do Sr. Murteira para consulta.

Quanto ao depoimento do Sr. Vereador Andrade Santos, explicitou que nunca houve intenção de privilegiar ou prejudicar quaisquer propostas que os eleitos da Câmara façam e que sejam aceites, esclarecendo que algumas daquelas que foram apresentadas pela CDU, PS e PSD foram concretizadas, outras não puderam ser iniciadas, outras ficaram a meio e outras só tiveram incidência no ano seguinte, sendo essa coordenação feita pelos Vereadores, em articulação com os serviços, exortando-o a inquirir a qualquer director de serviços se houvera qualquer orientação política para se dar cumprimento a umas e não às demais.

Retorquindo à informação do Sr. Presidente da CME, o Sr. **António Murteira** fez notar que alguns projectos referidos no boletim não estavam prontos, argumentando que, às vezes, a diferença entre o estar ou não acabado é grande, para mais sendo o atrás citado distribuído por todo o concelho, pelo que se esperaria mais rigor.

Contrapondo ao orador antecedente, o Sr. **Presidente da Câmara** elucidou que o que estava pronto era o projecto da Horta das Laranjeiras.

Sobre o facto do Sr. Presidente da edilidade se ter sentido molestado por lhe terem chamado nomes nesta reunião, o Sr. **Abílio Fernandes** especificou que se tratavam de termos utilizados em discussões democráticas, que não têm como objectivo ofender as pessoas, dando a conhecer, inclusive, que um determinado jornalista, que chamou energúmeno ao presidente da Câmara do Porto, foi absolvido pelo tribunal, por não ser considerada uma palavra ofensiva.

Por outro lado, e ainda acerca da futura unidade de saúde regional, salientou que o novo Hospital de Todos os Santos, a edificar em Lisboa, terá 7 hectares, pensando que o espaço dos Leões seria suficiente para o efeito.

Ripostando à alocação do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Presidente da Câmara** manifestou que não se sentira ofendido, garantindo, contudo, que jamais utilizará os termos mentiroso, demagogo, ou outros, em debates políticos, declarando depois: *“Se o Sr. estava a reportar-se aos honorários e às despesas cobrados no Programa Polis, já está demonstrado quem é que os pagou e aquilo que o Sr. recebeu e o que liquidou. Já foi enviada a respectiva documentação ao Sr. Presidente da Assembleia nesse sentido e penso que lha fizeram chegar, a qual comprova que o Sr. não tinha razões para me chamar mentiroso”*.



Noutro contexto, fez notar que era impensável que o Hospital de Todos os Santos fosse construído numa área só com 7 hectares, apesar de não saber a sua dimensão ao certo.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Abílio Fernandes** afiançou que iria trazer, na próxima sessão da AME, a prova em como não era verdadeira a acusação que o Sr. Presidente da edilidade lhe fizera, de ter gasto o dinheiro do adiantamento que era destinado ao Parque Urbano.

Terminada a análise do 2º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou à votação os documentos em causa, os quais obtiveram os seguintes resultados:

- **Grandes Opções do Plano para 2008** – Vinte e três votos a favor (do PS), nove votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU);
- **Orçamento para 2008** – Vinte e três votos a favor (do PS), nove votos contra (da CDU) e quatro abstenções (três do PSD e uma da CDU).

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE ÀS ALTERAÇÕES DE ÂMBITO LIMITADO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ÉVORA (PUE)

O Sr. **Presidente da CME** tornou claro que o actual PUE tem mostrado, em certos aspectos, necessidade de ser modificado, porque se tem constatado que existem desajustes entre o crescimento da urbe e as condicionantes que o mesmo impõe, lembrando que este podia sofrer alterações de âmbito limitado, conforme está consagrado na lei, pelo que se propunha à AME que autorizasse iniciar-se tal procedimento. Depois, passou a fundamentar a proposta, em consonância com o teor da respectiva certidão.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Celino Silva**, o qual considerou incrível o facto da CDU dispor apenas de 7 minutos para discutir um tema tão importante.

Então, o Sr. **Presidente** argumentou que a Assembleia, se assim entendesse, poderia deliberar no sentido de se adicionar mais tempo à grelha inicial, ou que o Sr. Celino gerisse os 7 minutos de forma adequada.

De imediato, O Sr. **Celino Silva** interpelou a Mesa nos termos que se passa a descrever: “*A Mesa aceitou uma proposta da Câmara mal informada, na medida em que é citada documentação que*



*não aparece dentro da proposta e que tem a ver com cartografia. A Assembleia não é cega, surda e muda. Estou a referir-me ao art.º 1º das **Medidas Preventivas**, que diz que «É objecto de suspensão parcial do Plano de Urbanização de Évora (PUE) a área delimitada na planta anexa,....». Ora, é inaceitável que um exemplar desta planta não venha junto à certidão».*

Contrapondo à exposição do Sr. Celino, o Sr. **Presidente** explicitou que a documentação em apreço fora aquela que o Executivo enviara para fundamentar a proposta e que se, porventura, o Sr. Celino entendera que os elementos não eram suficientes, poderia tê-los solicitado à Mesa, que rapidamente lhos facultaria, tendo sido opinião da Mesa que a supracitada era a informação básica para se perceber o assunto que iria ser objecto de discussão.

Noutro contexto, O Sr. **Palma Rita** exprimiu que não conseguia perceber o porquê de a Vereação ter votado todas as alterações insertas na certidão em conjunto, tendo interrogado se a A. M. não as deveria votar em separado, uma vez que poderia acontecer, por exemplo, que alguns dos seus Membros tivessem parecer favorável em relação a umas e uma opinião desfavorável no tocante a outras, acrescentando se não faria sentido que fossem votadas uma a uma.

Em resposta, o Sr. **Presidente** expressou que, pela sua interpretação do Regimento, se tratava dum método de votação, não lhe repugnando que o dito pudesse ser subdividido.

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Celino Silva** disse: “*Esta proposta assenta em aspectos fundamentais sobre os conteúdos do novo PDM, que não está aprovado por esta Assembleia, não está ratificado, publicado e em vigor. Assume-se, na prática, que o PDM, em curso de revisão, justifica alterações, desde já, ao Plano de Urbanização que está em vigor desde 2000. Algumas vezes ouvimos nesta Assembleia, da parte da Câmara, a afirmação de que «estamos a trabalhar no PDM e, a seguir, é necessário alterar o PU».*

O artigo 146º, n.º 3, do Decreto-lei n.º 380/99 refere a obrigatoriedade de se produzir relatório de avaliação dos instrumentos de planeamento, que serve para fundamentar e justificar razões objectivas para alterações ou revisões de planos. O não haver relatório de avaliação não permite a esta Assembleia conhecer, com rigor, as razões que justificam a alteração, ou alterações, ao Plano. A proposta da Câmara dá exemplos de matéria a justificar alteração: veja-se a formulação apresentada nas páginas 1 e 2 da proposta. Poderão existir mais razões?

Em relação ao Plano de Pormenor dos Leões, vão alterar-se regras do jogo a meio do jogo, depois da adjudicação do projecto com determinadas condições. E é curioso ver o que está escrito nas condições do concurso, que é o inverso daquilo que é apresentado neste Plano, em que diz assim, no ponto 3 da página 5: «No entanto, o Plano de Urbanização vai iniciar a sua revisão, pelo que o município espera que a avaliação dos resultados do presente concurso, e do Plano de Pormenor que lhe seguirá, possam dar também indicações para a revisão do Plano de Urbanização».



Entretanto, também não se percebe o teor dos 3º e 4º parágrafos da página 2 da proposta que a Câmara nos enviou, pois que existem aqui contradições ou, pelos menos, coisas pouco esclarecidas. A Câmara diz que a equipa está a concluir a parte de caracterização, 1ª fase, e depois fala em proposta. Em que é que ficamos?

Por outro lado, não está explicitada a seguinte frase, referida na página 2 da certidão: «...o facto de também se considerar que toda a área dos Leões e frente urbana contígua às Portas de Avis, dever constituir um novo pólo de desenvolvimento que potencie o surgimento de dinâmicas e sinergias favoráveis ao desenvolvimento da cidade e, em particular, à revitalização do Centro Histórico de Évora». O que é que está por detrás desta ideia?

Quanto à zona desportiva, a proposta reflecte uma pré-contratualização do Plano e é interessante assinalar uma coisa que eu não sei se fica salvaguardada no PU, que é um corredor verde entre o Jardim Público e a ribeira da Torregela. Com esta hipótese de se alterar as funções previstas para a zona desportiva, permitindo a sua urbanização, ficam-nos grandes dúvidas, porque pode desequilibrar a qualidade de vida da cidade.

O Sr. Presidente da CME falou em «suspensão do Plano nestas áreas específicas» e em «medidas preventivas para estas áreas específicas». Ora, o que nós encontramos na certidão é uma proposta de suspensão do Plano para uma única destas áreas e medidas preventivas para uma única destas áreas. Isto não se entende.

Pelas razões apontadas, nós vamos votar contra a proposta da Câmara Municipal”.

Em virtude de estar escrito na certidão, página 3, que «...as normas aplicáveis aos equipamentos estabelecidos no regulamento do PUE criam constrangimentos e impedimentos à sociedade na gestão do seu património imobiliário» e, na página 8, que «Está prevista a expansão do MARE, que dificilmente recuperará de uma situação económica muito pouco viável, pelo que prevê desenvolver outras actividades suportadas no que é interesse geral da cidade e que não passará por urbanizações ou instalação de grandes superfícies comerciais ou equipamentos. Deve é aliviar-se o bloqueio que, neste momento, existe...», motivou o Sr. **Palma Rita a** interrogar: “O bloqueio vai-se aliviar para quê? O que é que a Câmara tem em mente para este espaço”?

Tendo em conta a importância do tema e a controvérsia que estava a gerar, o Sr. **Presidente** alvitrou à Assembleia que se adicionasse uma outra grelha de tempo igual à que estava em curso, para que não houvessem limitações no debate, cuja proposta foi aprovada por unanimidade.

Reportando-se à intervenção do Sr. Celino, o Sr. **Presidente da edilidade** explicou que, antes da proposta ser presente à reunião de Câmara, tivera o cuidado de pedir um parecer jurídico ao respectivo Departamento da autarquia sobre a mesma, tendo o Dr. Augusto Pereira transmitido que ela tinha total cabimento na legislação em vigor, acrescentando que muitas das sugestões avançadas pelo dito técnico foram acolhidas na versão final da acima mencionada.



Paralelamente, especificou que a lei determina que não é necessária a apresentação dum relatório quando de trate de alterações de âmbito limitado ao P. U., sendo apenas obrigatório nas situações de revisão.

Acerca do assunto dos exemplos, admitiu que poderiam haver algumas imprecisões de linguagem, mas lembrou que no documento dizia, no final da página 2, «Torna-se, assim, necessário propor um novo ordenamento no PUE para a área em apreço, que permita soluções mais consentâneas com a evolução das condições económicas, sociais e culturais na cidade e na região, definindo cirurgicamente as áreas...», tratando-se, na sua opinião, de intervenções pontuais e não de exemplos.

No que concerne às Portas de Avis, anunciou que o que está calculado é dar-lhe um uso que seja compatível com a função de «rótula» entre a zona histórica e a parte nova da urbe (dos Leões), criando-se condições para que algumas das funções que o centro histórico tem vivido (animação nocturna, diversão vocacionada para os jovens, etc.) sejam acolhidas pela mesma.

Com respeito à inquirição formulada pelo Sr. P. Rita, elucidou que está projectada para o MARE uma área logística de apoio às actividades comerciais e empresariais desenvolvidas na cidade, tirando partido da sua localização.

Logo após, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Gazimba Simão**, que manifestou que gostaria de ver uma outra postura por parte da CDU, de não permanente obstrução, pensando que a matéria em discussão era uma oportunidade única para Évora qualificar diversas zonas contíguas ao centro histórico.

Respondendo ao orador antecedente e ao Sr. Presidente da CME, o Sr. **Celino Silva** declarou: “O que se exige nestas matérias, que são de grande sensibilidade e responsabilidade, é clareza e as questões que eu levantei à Câmara não estão claras para nós.

Se o Sr. Presidente da Câmara obteve um parecer jurídico, eu gostava que no-lo fizesse chegar.

Sobre o artigo 45º da lei, que diz que não é obrigatório a apresentação dum relatório, é um perfeito artifício, porque o artigo 46º refere que «A câmara elabora um relatório sobre o estado de ordenamento do território a submeter à assembleia municipal, e outro artigo cita «A avaliação pode fundamentar propostas de alteração do Plano», não dizendo que a avaliação não de faz. Portanto, esta história do artigo 146º dizer que não é obrigatório fazer-se um relatório de avaliação, porque se tratam de alterações, é um perfeito absurdo.

Acerca do MARE, o Sr. Presidente da Câmara disse que aquilo poderá ser uma área logística. Mas o que é isso? Eu tenho aqui uma carta da Câmara que diz: «O terreno em questão está classificado no Plano de Urbanização de Évora (PUE) como zona de equipamento E-27, que se chama área comprometida com o futuro Mercado Abastecedor». Neste caso, o que é que é área logística? Eu receio que haja aqui a tentativa de se abrir a porta para a instalação dum centro comercial, porque se cita na proposta os estatutos ou as razões do funcionamento do MARE.



Por outro lado, a Câmara não dá resposta à questão de que se o PU vai ser matéria para fundamentar as alterações ao Plano de Pormenor dos Leões, contrariamente àquilo é dito nas condições que foram postas a concurso e em marcha a partir de 2003, ou seja, que o Plano de Pormenor vai dar um contributo à revisão do Plano de Urbanização.

Por último, o Sr. Presidente da CME ignorou completamente a contradição que eu falei. A suspensão do Plano é em que área? As medidas preventivas são para a zona dos Leões ou a suspensão é, conforme o Sr. disse, nestas áreas específicas? As medidas preventivas têm que ser para todas e não só para a área dos Leões. Até porque, durante o período em que se vai mexer nas alterações de determinadas zonas, se aparecer alguém, proprietário ou interessado, que queira fazer alterações de acordo com aquilo que o Plano de Urbanização diz, a Câmara poderá dizer para não o fazer”.

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Palma Rita** afirmou: *“Não posso ficar descansado com a resposta dada pelo Sr. Presidente da autarquia, em relação à função logística da área do MARE, porque ela já o é, em boa parte. Uma vez, nesta Assembleia, eu inquiri ao Sr. Presidente da CME se ele ainda mantinha a sua firme decisão de criar, quando foi deslocada a plataforma logística de Vendas Novas para o Poceirão, uma outra junto à futura estação do TGV, o qual me respondeu que sim. O interessante disto é como é que agora se define uma área logística a sul de Évora, sem que o PDM tenha fixado uma única parte de estudos sobre a área logística do TGV, para mais tendo a RAVE pago o estudo, que está a ser feito neste momento, sobre quais as actividades a gerar e a impulsionar a partir da estação do mesmo e quais as actividades económicas que é possível trazer e outras áreas logísticas que possam ser captadas para aqui? Pela simples razão que o PDM andou a brincar com aquela área logística. Porque é que o MARE não há-de ter uma outra função, se vai existir uma função logística a norte da cidade? Eu acho que a Câmara está a navegar sem rumo nesta reflexão”.*

Em aditamento à sua anterior alocução, e tendo em conta que o Sr. Presidente da edilidade falara num estudo elaborado pela Prof.^a Teresa Barata Salgueiro, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, visando a edificação dum centro comercial na cidade, o qual apontava para a instalação duma unidade na envolvente do centro histórico e não dentro, o Sr. **Celino Silva** asseverou: *“Isto é uma coisa nova que não está aqui no papel. Se isso é assim, vão aparecer, anexadas a isto, propostas de alteração, por parte dos serviços da Câmara, a dizerem: «Agora estudem lá a implantação duma grande superfície comercial na zona norte da cidade, encostada ao centro histórico». Isto não é temerário? O que é que se anda a fazer”?*

Retorquindo às teses explanadas pelo Sr. Celino, o Sr. **Presidente da CME** deu a conhecer que o Executivo decidira, depois de ter discutido e aprovado a proposta, trazer à A. M. aquilo que constava no ponto 7 da mesma, ou seja, que este Órgão autorizasse a autarquia a iniciar o **procedimento da elaboração de alterações ao Plano de Urbanização de Évora**, não lhe parecendo razoável que o referido eleito entendesse que já deveria ter consigo respostas para tais questões.



Em relação ao conceito de logística, revelou que para si significava dar apoio ao desenvolvimento das actividades económicas.

Quanto à intervenção do Sr. P. Rita, não aceitou a argumentação de que a Câmara navega sem rumo, explicando que os 300 hectares previstos no PDM para a área logística da plataforma inter-mudal não tinham nada a ver com os 4,5 hectares sobrantes do MARE, sendo que naquele espaço vai-se cruzar o IP2, que fará a ligação do norte com o sul, o TGV e a linha de mercadorias de alta/média velocidade, interrogando o que seria que se acusaria a Administração Municipal se não tivesse previsto tal projecto no PDM e se não criasse condições para o efeito. Ainda neste âmbito, frisou que a Câmara tem um rumo, sabe o que quer para a cidade, para o concelho e dá provas disso.

Depois, subscreveu as palavras do Sr. P. Rita, de que o MARE já é uma área logística, lembrando que nos seus estatutos diz que o mesmo pode desenvolver actividades no sector do comércio grossista, sendo que no PU consta que os 4,5 hectares sobrantes só podem servir para a sua expansão, adiantando que se procurava não uma solução acabada nesta reunião, mas sim abrir o procedimento da elaboração de alterações ao PUE, não deixando de vincar que os Vereadores, os Membros deste Órgão, a população em geral e os sectores de actividade económica iriam ser convidados, ao longo deste processo, que demorará um ano, a darem pareceres, sugestões, a fazerem críticas, etc..

Por fim, salientou que a alínea b) do ponto 7 da certidão esclarecia todas as dúvidas.

Já na posse do parecer jurídico que solicitara, o Sr. **Celino Silva** enunciou: *“Para mim, é evidente que o art.º 145º do Decreto-lei n.º 380/99 refere que a avaliação que se fizer pode fundamentar propostas de alteração, o que significa que estamos perante uma coisa que está feita. Portanto, não me passa pela cabeça que um jurista interprete, pelo facto de surgirem previsões de alterações ao Plano, no art.º 145º que não é preciso fazer relatório, quando este é obrigatório de 2 em 2 anos sobre o estado de ordenamento do território, a submeter à Assembleia Municipal.*

Depois, o Sr. Presidente da CME volta a não tranquilizar-me com a questão da suspensão e das medidas, porque o que está aqui são medidas preventivas só para os Leões e o Sr. disse que era para todas as três zonas. Isto não está esclarecido. Em que é que ficamos”?

Findo o período de debate e não tendo surgido uma sugestão para se votar as cinco decisões individualmente, o Sr. Presidente entendeu colocar a proposta em causa à votação por junto, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor (vinte e dois do PS e dois do PSD) e sete votos contra (da CDU).



PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO EM 2008

O Sr. **Presidente da edilidade** clarificou que se propunha que a AME autorizasse o Executivo a contrair empréstimos de curto prazo no próximo exercício, para permitir a gestão da tesouraria e do Orçamento de forma eficaz.

Como ninguém pretendeu analisar o 4º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo aprovou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos da presente assembleia, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Dado que ninguém do público desejou falar e não existindo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas 2,30 horas do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís latas Lázaro

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 22/02/08, com 28 votos a favor e 8 abstenções)